



licitacao@coronelvividapr.gov.br

De: compras@aemoeste.com.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de agosto de 2021 16:31
Para: licitacao@coronelvividapr.gov.br
Assunto: REEQUILIBRIO DE PREÇOS - Banha, carne e queijo_CORONEL VIVIDA
Anexos: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO.pdf; Notas fiscais.pdf

Boa tarde!

Segue anexo solicitação de reequilíbrio de preços para os **itens 59, 71 e 87** do **Pregão Presencial nº 01/21**.

Anexo também as notas fiscais de compra.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.: Daiana Chipetti – Setor de Licitações
(49) 3622-1248





Autorizo, atendidas as exigências legais.

09 SET 2021
Anderson M. Barreto
Prefeito

São Miguel do Oeste, 18 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Estado do Paraná

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel. 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

PROCESSO PRESENCIAL Nº 1/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, exercendo seu DIREITO DE PETIÇÃO, assegurado na alínea "a", XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, vem respeitosamente, expor e requerer 'REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO', com fulcro no art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/1993 e dos princípios da isonomia, da tutela e da indisponibilidade dos interesses fundamentais, que o faz com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DO CONTRATO PACTUADO

Após procedimento licitatório de *Pregão Presencial n.º 01/2021*, a Requerente sagrou-se vencedora para entrega dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT.
59	BANHA DE PORCO 1KG – marca: PAMPLONA	R\$ 9,99
	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO COM OSSO KG	R\$ 8,05
71	– marca: SUBLIME	
87	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO KG – marca: TERRA VIVA	R\$ 28,80

Via de consequência, firmou a ata de registro de preços e forneceu normalmente as autorizações requisitadas até a presente data, agindo diretamente para assegurar o

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 1 / 8



interesse público e as obrigações contratuais. **Todavia, houve extraordinários – e imprevisíveis - aumentos nos custos de compra destes produtos que impossibilitam novas entregas nos preços adjudicados.**

2. DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

Preliminarmente, é sabido que estamos passando por um momento conturbado. A pandemia do Covid-19 impôs vários desafios a todos, como o encarecimento de insumos e a falta de abastecimento, causando em vários setores do mercado a necessidade de reajustar os preços à nova realidade, o que refletiu diretamente nos contratos desta empresa.

Diante das adversidades, os preços das carnes e derivados no primeiro semestre do ano fecharam em alta. Especialistas afirmam que os aumentos são oriundos do alto custo de produção (matéria prima para ração, milho, soja), redução na produção e maior exportação:

“O presidente da ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal) explicou que as razões para o aumento do preço da carne de boi são redução na produção e maior exportação. Já o frango, porco e ovos saltaram de preço por conta do custo dos insumos para a criação dos animais.”¹

A veracidade desta informação também pode ser confirmada através de notícia levantada no sítio eletrônico: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br>, a qual confirma que “os preços das carnes de frango, suínos e de boi estão em patamares elevados.”²

“De acordo com a consultoria LCA, a maior alta neste ano continuará sendo no preço da carne de boi (17,6%), seguida da de porco (15,1%) e de frango (11,8%). Alternativa às carnes, o valor do ovo de galinha também deve subir (7,6%). Já a Associação Brasileira de Supermercados (Abras) prevê um aumento nos preços do frango entre 10% e 15% já no fim de julho e início de agosto”.³

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

¹ **PREÇO DA CARNE E OVO VAI SUPERAR O DOBRO DA INFLAÇÃO ESTIMADA PARA 2021.** Publicado em 16/07/21: <<https://www.poder360.com.br/agronegocio/preco-de-carne-e-ovo-vaio-superar-o-dobro-da-inflacao-estimada-para-2021/>>.

² **CARNES: PREÇO DO BOI, FRANGO E SUÍNO EM ALTA.** <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/diarias-de-mercado/carnes-precos-do-boi-frango-e-suino-em-alta.aspx>>.

³ **COM ALTAS DE ATÉ 17%, PREÇOS DE CARNE E OVOS VÃO BATER DE NOVO INFLAÇÃO EM 2021.** Publicado em 16/07/2021, link: <<https://www.correiobrasiliense.com.br/economia/2021/07/4938005-com-altas-de-ate-17--precos-de-carne-e-ovos-vaio-bater-de-novo-inflacao-em-2021.html>>.



“Segundo o presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), Ricardo Santin, as razões para o aumento da carne bovina diferem dos motivos para as outras proteínas. Enquanto os produtores de gado tiveram redução na produção e maior exportação, a culpa pelo preço maior do frango, do porco e dos ovos recai sobre os insumos para a criação dos animais”.⁴

De outro norte, é oportuno frisar que as empresas devem fazer previsões com margens de lucro razoáveis, levando em consideração seus custos, lucro e também a probabilidade de um aumento condizente com o percentual autorizado pelo Governo. Isso se justifica, pois o Órgão vai escolher a proposta mais vantajosa para entidade. Diante disso, não se pode calcular valores exorbitantes, pois isso lhe arredaria da disputa. Sobre o assunto, colhe-se da doutrina de **Marçal Justen Filho**⁵:

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se o particular tivesse que arcar com as consequências de todos os efeitos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando incorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior”.

Necessário também destacar a grande importância do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, porque além de assegurar o atendimento à necessidade pública, tem-se que, o particular contratante - frente a tal garantia legal - não necessita inserir “gordura adicional” em sua proposta como meio de prevenir-se/acautelar-se contra possíveis alterações unilaterais adotadas pelo contratante, áleas extraordinárias, processo inflacionário, entre outras ocorrências aptas a desequilibrar a proposta de encargos e remuneração.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Com isso, a Administração contratante arcará apenas com o efetivo custo do contrato, sendo um benefício para ela própria pagar apenas pelas consequências geradas pelas ocorrências que efetivamente advierem e se mostrarem comprovadas. Desse modo, “ao

⁴ **CARNE DE FRANGO SOBE 18,86% NO ANO E PODE FICAR MAIS CARA COM PRODUÇÃO MENOR. Publicado em 03/08/2021, link: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2021/08/carne-de-frango-sobe-1886-no-ano-e-pode-ficar-ainda-mais-cara-com-producao-menor-ckrw6d3im003u013bicae0qvl.html>>.**

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações. 13. Ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 747-748.

garantir com mais afinco a expectativa legítima do contratado, a Administração, além de demonstrar comportamento ético, estará reduzindo riscos e, conseqüentemente, o próprio dispêndio geral relativo a seus contratos".⁶

Na mesma linha de entendimento, **Celso Antônio Bandeira de Mello**⁷ comenta que "a estabilidade da equação econômico-financeira é requisito do contrato administrativo que não pode ser retirada, haja vista que ofenderia princípios e normas de direito, cujo desatendimento seria gravoso para o próprio interesse público inerente ao contrato".

3. DOS FATOS QUE JUSTIFICAM / DA PROPOSTA INICIAL

Inicialmente, cumpre comprovar que não se trata de erro de cotação ou imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária. Isso se justifica, observa-se nas demonstrações abaixo – e notas fiscais anexadas – que os itens foram arrematados com margens operacionais suficientes para manter os preços durante a vigência do contrato:

• **Valor Ganho / Proposta Apresentada:**

Produto	Custo Antigo	Margem Operacional	Preço Homologado
Item 59 – Banha de porco 1kg – marca: PAMPLONA	R\$: 8,89 NF 317807	12,37%	R\$: 9,99
Item 71 – Carne de frango, tipo peito c/ osso kg - marca: SUBLIME	R\$: 6,70 NF 1563747	20,14%	R\$: 8,05
Item 87 – Queijo tipo muçarela fatiado kg – marca: TERRA VIVA	R\$: 21,00 NF 9927	37,14%	R\$: 28,80

Entretanto, vê-se nas notas fiscais atuais anexadas que os custos oscilaram significativamente, se enquadrando na 'Teoria da Imprevisão', pois causaram desequilíbrio

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

⁶ ARAÚJO, Florivaldo Dutra. Equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos: caso dos reajustes salariais. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 484.

⁷ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Contrato administrativo - Direito ao equilíbrio econômico- -financeiro - Reajustes contratuais e os planos cruzado e Bresser. Revista de direito público, São Paulo, n. 90, p. 100.



financeiro do contrato. Por tais razões, conclui-se pela necessidade de revisão dos valores adjudicados - conforme previsto na legislação - apenas para manter o equilíbrio do contrato:

• **Proposta Reajustada:**

Produto	Custo Atual	Margem Operacional	Preço Reajustado
Item 59 – Banha de porco 1kg – marca: PAMPLONA	R\$: 10,40 NF 340653	12,37%	R\$: 11,68
Item 71 – Carne de frango, tipo peito c/ osso kg - marca: SUBLIME	R\$: 7,50 NF 1615459	20%	R\$: 9,00
Item 87 – Queijo tipo muçarela fatiado kg – marca: TERRA VIVA	R\$: 24,00 NF 12128	30%	R\$: 31,20

Como demonstrado, os imprevistos aumentos ocorreram após o certame, por fatores alheios à vontade da **A.E.M OESTE**, o que faz incidir a aplicação do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Ante o exposto, ficou comprovado que não se trata de má-fé ou pretensão de aumento de lucratividade. Ao contrário, a **A.E.M OESTE** está solicitando reajuste com margens operacionais proporcionais as obtidas no início da contratação. No caso vertente, não teve qualquer intenção de causar inconveniências ao Órgão, o que pretende, é apenas equilibrar a proposta, conforme lhe assegura a Lei.

4. DAS RAZÕES DE DIREITO

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, nos termos do **artigo 58 da Lei 8666/93**:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta lei:

(...)

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 5 / 8



§2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual. (DESTACAMOS)

Cabe asseverar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

No direito pátrio o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato foi previsto para as hipóteses descritas no **artigo 65, II, “d” e seu § 5º, da Lei 8.666/93**, que assim dispõem:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Vale ressaltar que a alínea “d”, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, não menciona prazo, o que nos leva ao entendimento de que em qualquer momento pode ser restabelecido pelas partes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Outro não é o entendimento da Orientação Normativa nº 22 da AGU⁸, a qual dispõe que a repactuação pode ser concedida a qualquer tempo:

Orientação Normativa da AGU nº 22/09 – O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra “d”, do inciso II da Lei nº 8666/93.

Portanto da interpretação sistemática, a **alínea “d”, do inciso II do artigo 65 da Lei nº**

⁸ Orientação Normativa da AGU nº 22, de 1º de abril de 2009.



8666/93, admitiu expressamente o direito ao restabelecimento da equação econômico-financeiro do contrato, mesmo quando a ruptura derivar de eventos “previsíveis”, desde que imprevisíveis sejam suas decorrências.

Observamos que dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitações, destaca-se o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelo qual deve ser mantida a relação entre encargos do particular e a remuneração prestada pelo Poder Público em contrapartida.

A equação entre esses dois fatores, a qual é inicialmente estabelecida no edital, deve ser preservada durante toda a execução do contrato, de modo a evitar enriquecimento sem causa de qualquer das partes.

Destacamos o que provém do art. 40, XI, da Lei nº 8666/93, inclusive, que é obrigatório constar em todos os contratos administrativos cláusula que preveja o critério de equilíbrio econômico-financeiro dos valores avençados, retratando a variação efetiva dos custos do contrato, desde a data da apresentação da proposta/orçamento até a data do adimplemento.

No que concerne a relevância da previsão do equilíbrio econômico-financeiro, como modo legítimo de preservar a equação econômico-financeiro dos contratos administrativos, citamos **Celso Antônio Bandeira de Mello**⁹, segundo o qual a manutenção da equação econômico-financeiro “*é um direito do contratante particular e não lhe pode nem deve ser negado o integral respeito a ela.*”

Em contrapartida, merece ser destacado que o **art. 19 do Decreto Federal 7.892/13** prevê que **se o preço do mercado tornar-se superior ao registrado e o Órgão NÃO JULGAR CONVENIENTE PARA O MUNICÍPIO conceder o realinhamento dos preços, o Fornecedor poderá ser liberado do compromisso:**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

⁹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 13. Ed. São Paulo: Malheiros, 2015.



I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Nessa mesma linha de raciocínio, **Jacoby Fernandes**¹⁰ nos ensina:

“O Sistema de Registro de Preços admite a flexibilidade necessária para que, caso o licitante vencedor não possa sustentar a sua proposta em virtude de fato superveniente, decorrente de força maior ou caso fortuito, fique desobrigado do compromisso, contanto que formalize seu interesse na forma prevista no próprio Sistema de Registro de Preços”.

5. DO PEDIDO

Por tudo o exposto, haja vista o transparente direito a Requerente ao reajuste contratual - reconhecido pacificamente pela doutrina e jurisprudência pátria - respeitosamente requer:

1 – Seja recebido o presente Requerimento, nos termos da **alínea “a”, XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal;**

2- Seja concedido a Requerente o **repactuação/equilíbrio econômico-financeiro**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, **com a finalidade de reajustar os ‘Itens: 59 (para R\$ 11,68), 71 (para R\$ 9,00) e 87 (para R\$ 31,20)’**, conforme supracitado, a fim de poder continuar fornecendo os produtos até o término da vigência do contrato;

3 – Caso não seja esse o entendimento, sejam **CANCELADOS** os respectivos itens, em amparo ao art. 19 Decreto Federal 7.892/13.

Termos que pede,
e espera deferimento.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Moises Luis Boff – Representante Legal
CPF nº 017. 039.059-46.
RG nº 3101299 SSP/SC.

¹⁰ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de preços e pregão presencial e eletrônico. 5ª Ed. Ver. Atual. E ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 35

RECEBEMOS DE PAMPLONA ALIMENTOS S/A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 10/12/2020 - DEST. / REM.: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - VALOR TOTAL: R\$ 355,60

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Município de Lages
 10-12
 NF-e Nº 000317807
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
PAMPLONA ALIMENTOS S/A
 R HUMBERTO DE CAMPOS, 449 - BAIRRO SAG CORAÇÃO DE JESUS - CEP:88508-190 - LAGES - SC
 TEL.: (49)3223-3599

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000317807 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 4220 1285 7828 7800 1584 5500 1000 3178 0716 3725 7342

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342200203802581 10/12/2020 18:29:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL 250902028 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 85.782.878/0015-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME** CNPJ / CPF: 12.144.365/0001-79 DATA DA EMISSÃO: 10/12/2020

ENDEREÇO: **RUA DOM PEDRO 2, 450** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 89900-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 10/12/2020

MUNICÍPIO: **SAO MIGUEL DO OESTE** FONE / FAX: (49)3622-1248 UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256129940 HORA DA SAÍDA: 18:34:00

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	317807	355,60	0,00	355,60

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/12/2020	355,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
355,60	42,67	0,00	0,00	355,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **MARCO ANTONIO MORCHE DE JESUS ME** FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: **MFL8739** UF: **SC** CNPJ / CPF: 05.357.669/0001-59

ENDEREÇO: **R GUSTAVO RICHARD, 39** MUNICÍPIO: **LAGES** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254861164

QUANTIDADE: **2** ESPÉCIE: **VOLUMES** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **41,520** PESO LÍQUIDO: **40,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
72	BANHA - BANHA PAMPLONA PCT 1 KG / CX 20 UN	15011000	000	5102	KG	40,0000	8,8900	0,00	355,60	355,60	42,67	0,00	12,00	0,00

CUSTO ANTIGO
 ITEM 59

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 EDI-Pedido: 475121
 OS PAGAMENTOS DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE EM FAVOR DE PAMPLONA ALIMENTOS S/A \LPEDIDO: 475121 CONTROLE: 1621 S.I.F.: 1156-377

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE PAMPLONA ALIMENTOS S/A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000344356 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 12/08/2021 - DEST. / REM.: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - VALOR TOTAL: R\$ 1.995,20	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PAMPLONA ALIMENTOS S/A R HUMBERTO DE CAMPOS, 449 - BAIRRO SAG CORACAO DE JESUS - CEP:88508-190 - LAGES - SC TEL: (49)3223-3599	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000344356 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4221 0885 7828 7800 1584 5500 1000 3443 5615 7650 8630 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERC.		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210149286001 12/08/2021 18:19:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250902028	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 85.782.878/0015-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME		12.144.365/0001-79	12/08/2021
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO 2, 450	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89900-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 12/08/2021
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	FONE / FAX (49)3622-1248	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256129940
FATURA		HORA DA SAÍDA 18:23:00	

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 344356	1.995,20	0,00	1.995,20

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/08/2021	1.995,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
		1.995,20		239,42	0,00		0,00	1.995,20			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	1.995,20			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL MARCO ANTONIO MORCHE DE JESUS ME		0 - REMETENTE		MFL8739	SC	05.357.669/0001-59
ENDEREÇO R GUSTAVO RICHARD, 39		MUNICÍPIO LAGES			UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254861164
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				157,150	148,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
21913	PRESUNTO COZIDO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	16024100	000	5102	KG	48,0000	19,9800	0,00	955,20	955,20	114,62	0,00	12,00	0,00
72	BANHA - BANHA PAMPLONA PCT 1 KG / CX 20 UN	15011000	000	5102	KG	100,0000	10,4000	0,00	1.040,00	1.040,00	124,80	0,00	12,00	0,00

CUSTO ATUAL
ITEM 59

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EDI-Pedido: 507194 OS PAGAMENTOS DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE EM FAVOR DE PAMPLONA ALIMENTOS S/A L.PEDIDO: 507194 CONTROLE: 1621 S.I.F.: 1156-377 ALIQUOTA DE ICMS, CFE ALINEA N, INCISO III, ART. 19, DA LEI 10.297/1996. ALTERAÇÃO CFE LEI 17.878/2019.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 05/02/2021 - DEST. / REM. A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 1.206,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Município de São Miguel do Oeste
10874
NF-e
001563747
SÉRIE 001

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VI SAO DOMINGOS, S/N ACESSO 02 - INTERIOR -
 CEP:99950-000 - TAPEJARA - RS
 TEL: (54)3344-4200

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 001563747 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 4321 0202 9903 3400 1076 5500 1001 5637 4714 2420 2531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Produção do Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 143210024803982 05/02/2021 22:07:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 1380042140

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
 02.990.334/0010-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO
RUA DOM PEDRO II, 450

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL DO OESTE

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
89900-000

FONE / FAX
(49)3622-1248

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256129940

DATA DA EMISSÃO
05/02/2021

DATA SAÍDA / ENTRADA
05/02/2021

HORA DA SAÍDA
21:52:00

FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		1563747	1.206,00	0,00	1.206,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/02/2021	1.206,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
703,50	84,42	0,00	0,00	1.206,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
MICROTRANS TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA
3 - PROP/REMT

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
SC

CNPJ / CPF
13.496.023/0001-80

ENDEREÇO
RUA TAMOIOS, 1492-E

MUNICÍPIO
CHAPECO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256377502

QUANTIDADE
10

ESPÉCIE
Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
184,401

PESO LÍQUIDO
180,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
600090028-008	CORTES DE FRANGO PEITO COM OSSO CONG INDIV DANIELI ALIMENTOS 18 KG=>1067 -- Lote. 00000	02071400	020	6101	CX	10.0000 180.0000	120,6000 6,7000	0,00	1.206,00	703,50	84,42	0,00	12,00	0,00

*CUSTO ANTIGO
 ITEM 71*

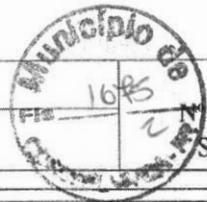
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS COM REDUCAO NA BASE DE CALCULO PARA 58,333 Por Cento CFE. LIVRO I, ARTIGO 23, INCISO XI., DO RICMS/RS.
 (U:626): (U:626)
 EMAILTRANSPORTADOR3: financeiro@microtrans.com.br
 cpd@microtrans.com.br
 EMAILTRANSPORTADOR: financeiro@microtrans.com.br
 cpd@microtrans.com.br
 ||<<Lacres:358239-358240>><<Carga:31186-PFA:108>>||<<Pedido:807705>>||<<FormadePagamento:BOLETO>><<CodCli:9298>><<Redespacho:MICROTRANSTRA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 12/05/2021 - DEST. / REM.: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Município de
 NF-e
 001615459
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VI SAO DOMINGOS, S/N ACESSO 02 - INTERIOR -
 CEP:99950-000 - TAPEJARA - RS
 TEL: (54)3344-4200

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 001615459 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 4321 0502 9903 3400 1076 5500 1001 6154 5914 8436 3450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Produção do Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 143210094471712 13/05/2021 00:16:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1380042140 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB CNPJ / CPF
 02.990.334/0010-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI** CNPJ / CPF: **12.144.365/0001-79** DATA DA EMISSÃO: **12/05/2021**

ENDEREÇO: **RUA DOM PEDRO II, 450** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **89900-000** DATA SAÍDA / ENTRADA: **12/05/2021**

MUNICÍPIO: **SAO MIGUEL DO OESTE** FONE / FAX: **(49)3622-1248** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **256129940** HORA DA SAÍDA: **23:54:00**

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1615459	1.350,00	0,00	1.350,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	02/06/2021	1.350,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
787,50	94,50	0,00	0,00	1.350,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **MICROTRANS TRANSPORTES LTDA** FRETE POR CONTA: **3 - PROP/REMT** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: **13.496.023/0001-80**

ENDEREÇO: **RUA TAMOIOS, 1492-E** MUNICÍPIO: **CHAPECO** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **256377502**

QUANTIDADE: **10** ESPÉCIE: **Caixa(s)** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **184,401** PESO LÍQUIDO: **180,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
600090028-008	CORTES DE FRANGO PEITO COM OSSO CONG INDIV DANIELI ALIMENTOS 18 KG==>1067 - - Lote: 00000	02071400	020	6101	CX KG	10,0000 180,0000	135,0000 7,5000	0,00	1.350,00	787,50	94,50	0,00	12,00	0,00

CUSTO ATUAL
 ITEM 71

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS COM REDUCAO NA BASE DE CALCULO PARA 58,333 Por Cento CFE. LIVRO I,
 ARTIGO 23, INCISO XL, DO RICMS/RS.
 (U:563): (U:563)
 EMAILTRANSPORTADOR3: financeiro@microtrans.com.br
 cpd@microtrans.com.br
 EMAILTRANSPORTADOR: financeiro@microtrans.com.br
 cpd@microtrans.com.br
 <<<Lacres:408905,408906>><<Carga:33490-PFA:141>><<Pedido:879437>><<FormadePagamento:BOLETO>><<CodCli:9298>><<Redespacho:MICROTRANSTRA

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE COOP DE COM E IND 25 DE MAIO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e N° 000009927 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 23/02/2021 - DEST. / REM.: A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME - VALOR TOTAL: R\$ 6.126,00	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COOP DE COM E IND 25 DE MAIO LN. 26 DE OUTUBRO, SN - INTERIOR - CEP:89900-000 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC TEL: (49)3664-6445		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000009927 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda Producao		CHAVE DE ACESSO 4221 0218 7491 5900 0179 5500 1000 0099 2710 0019 3496 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefuz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257159460		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210032754577 23/02/2021 09:33:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 18.749.159/0001-79	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME		CNPJ / CPF 12.144.365/0001-79	DATA DA EMISSÃO 23/02/2021
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 450		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89900-000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE		FONE / FAX (49)3621-1248	UF SC
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 256129940	HORA DA SAÍDA 09:24:23

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.126,00	735,12	0,00	0,00	689,06	6.126,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
964	QUEIJO FAT MUSSARELA TV PC 1KG	04061010	000	5101	KG	120,0000	23,0000	0,00	2.760,00	2.760,00	331,20	0,00	12,00	0,00
					0	120,0000	23,0000							
964	QUEIJO FAT MUSSARELA TV PC 1KG	04061010	000	5101	KG	80,0000	21,0000	0,00	1.680,00	1.680,00	201,60	0,00	12,00	0,00
					0	80,0000	21,0000							
102	QUEIJO MUSSARELA TV PC 500GR	04061010	000	5101	KG	33,0000	23,0000	0,00	759,00	759,00	91,08	0,00	12,00	0,00
766	CREME DE LEITE TERRA VIVA 300GR	04015029	000	5101	UN	110,0000	4,5000	0,00	495,00	495,00	59,40	0,00	12,00	0,00
966	MISTURA DE REQUEIJAO C/AMIDO/QUEIJO 1,5KG	04061090	000	5101	KG	7,0000	16,0000	0,00	112,00	112,00	13,44	0,00	12,00	0,00
					0	7,0000	16,0000							
126	BEB. LAC. TV MORANGO 900ML	04039000	000	5101	UND	50,0000	2,0000	0,00	100,00	100,00	12,00	0,00	12,00	0,00
					0	50,0000	2,0000							
127	BEB. LAC. TV COCO 900ML	04039000	000	5101	UND	50,0000	2,0000	0,00	100,00	100,00	12,00	0,00	12,00	0,00
					0	50,0000	2,0000							
167	BEB. LACT. TV F. VERMELHA 900ML	04039000	000	5101	UND	60,0000	2,0000	0,00	120,00	120,00	14,40	0,00	12,00	0,00
					0	60,0000	2,0000							

CUSTA ANTIGO
ITEM 87

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA DE PAGAMENTO BOLETO BANCARIO TRIB APROX R 257 29 FEDERAL R 431 77 ESTADUAL E R 0 00 MUNICIPAL FONTE IBPT FECOMERCIO D11D7F NR CONTROLE 19349 NR NOTA 9927 VENDEDOR 48 GELMIR BACCHI NOME FANTASIA MERCADO FAMILIAR USUARIO SERGIO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Favor Retornar o Canhoto Assinado Com Nome Legível.

RECEBEMOS DE 1 - COOP DE COM E IND 25 DE MAIO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF-E ABAIXO NO VALOR DE R\$ 2400,00, EMITIDA EM 18/08/2021.	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME)

NF-e Nº 12128 SÉRIE 1

1 - COOP DE COM E IND 25 DE MAIO

DANFE



LN. 26 DE OUTUBRO, SN
INTERIOR
SAO MIGUEL DO OESTE (SC)
Fone:04936646445 Cep:89900-000

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saida
Nº: 12128 Folha



SÉRIE: 1 1 / 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Producao (5101)		CHAVE DE ACESSO 4221 0818 7491 5900 0179 5500 1000 0121 2810 0024 1129	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257159460	INSC. ESTATUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 18.749.159/0001-79	NÚMERO DO PROTOCOLO 342210152663947 DATA/HORA RECEBIDO PELO SEFAZ 18/08/2021 09:39:18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA ME (1140 / 0)		CNPJ/CPF 12.144.365/0001-79	DATA EMISSÃO 18/08/2021
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 450		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 89900-000
MUNICIPIO SAO MIGUEL DO OESTE	FONE/FAX 04936211248	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256129940
			HORA ENTRADA/SAÍDA 09:38:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 2.400,00	VALOR DO ICMS 288,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL APROX. DOS TRIBUTOS 268,80	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL (0)		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 100	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 100,00	PESO LIQUIDO 100,00	

DADOS DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VL.R. UNIT.	VALOR TOTAL	BC, ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
964	QUEJO FAT MUSSARELA TV PÇ 1KG	04061010	000	5101	KG	100,000	24,0000	2.400,00	2400,00	288,00	0,00	268,80	12,00 0

DADOS ADICIONAIS

Trib aprox R\$:100,00 Federal, RS:168,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO D11D7F | NR. CONTROLE: 24112 - NR. NOTA: 12128 | VENDA A VISTA | VENDEDOR: 48 GELMIR BACCHI | NOME FANTASIA FAMILIAR | USUARIO: ROSANE

RESERVADO AO FISCO

--

CUSTO ATUAL
ITEM 87

PLANILHA PARA ORÇAMENTOS



RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO SUPERPAO				
CNPJ:				
TELEFONE:				
ENDEREÇO:				
E-MAIL:				
DATA:				
HORA:				
VENDEDOR:				
QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	kg	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG		
1	kg	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	R\$ 11,99	
1	VID	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	R\$ 20,68	
RAZÃO SOCIAL: NO PONTO SUPERLERCADOS				
CNPJ:				
TELEFONE:				
ENDEREÇO:				
E-MAIL:				
DATA:				
HORA:				
VENDEDOR:				
QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PCT	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	R\$ 10,98	
1	UND	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	R\$ 11,99	
1	VID	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	R\$ 19,90	
RAZÃO SOCIAL: Neide Salete Valcarenhí & Cia Ltda				
CNPJ: 72.396.013/0001-32				
TELEFONE: 3232-3647				
ENDEREÇO: Rua Jospé Foppa, 38, Bairro Industrial				
E-MAIL:				
DATA: 26/08/2021				
HORA:				
QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PCT	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	R\$ 15,99	
1	UND	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	R\$ 13,99	
1	VID	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	R\$ 43,99	
RAZÃO SOCIAL: MERCADO SÃO CRISTÓVÃO				
CNPJ:				
TELEFONE: (46) 3232-1438				
ENDEREÇO:				
E-MAIL:				
DATA: 26/08/2021				
HORA:				
QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PCT	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	R\$ 16,99	
1	UND	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	R\$ 15,99	
1	VID	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	R\$ 43,00	

Mônica
 Dpto. de Compras
 Mun. Coronel Vivida
 26/08/21



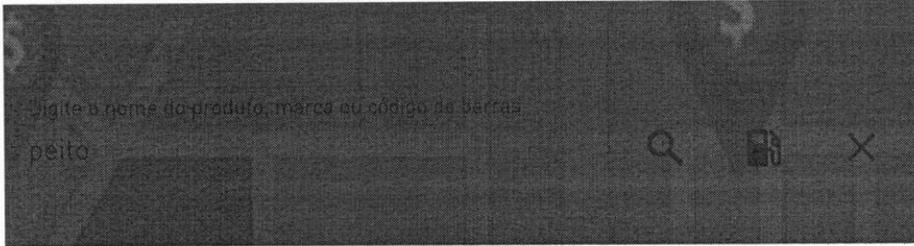
(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)



Entrar

CORONEL VIVIDA



+ CF PEITO C OSSO NOPONTO

R\$ 11,99

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00151416 emitida em 26/08/2021
- NO PONTO SUPERMERCADOS
- RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS, 223 - S VIVIDA
- ± 0,39 km
- ± há 2 horas

Produtos

R\$ 11,79	CF BDJ FILE DE PEITO 600GR LAR NO PONTO SUPERMERCADOS 0,39 Km há 16 dias
R\$ 11,99	CF PEITO C OSSO NOPONTO KG NO PONTO SUPERMERCADOS 0,39 Km há 2 horas
R\$ 11,99	PEITO FRAN KG SUPERMERCADO SUPERPAO 0,85 Km há 12 dias
R\$ 12,49	PEITO FRAN KG SUPERMERCADO SUPERPAO 0,85 Km há 5 dias
R\$ 15,70	PEITO FRAN KG SUPERMERCADO SUPERPAO 0,85 Km há um dia
R\$ 15,89	CF FILE DE PEITO KG NOPONTO NO PONTO SUPERMERCADOS 0,39 Km há 6 horas
R\$ 17,90	PEITO DE FRANGO SEM PELE SEM OSSO KG PANIFICADORA PANE D ORO 0,20 Km há 2 dias

Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)



Entrar

CORONEL VIVIDA

R\$ 15,60	CHEESE AERAD NO PONTO SUPERMERCADOS 0,39 Km há 8 dias	
R\$ 16,99	QUEIJO MUSS TIROL FATIADO 400G NO PONTO SUPERMERCADOS 0,39 Km há 20 horas	
R\$ 17,99	QUEIJO MUSSARELA LAC LELO FATIADO 400G NO PONTO SUPERMERCADOS 0,39 Km há 5 dias	
R\$ 17,99	QUEIJO ALTO ALEGRE MUSS FATIADO 0400G NO PONTO SUPERMERCADOS 0,39 Km há 15 dias	
R\$ 19,90	QUEIJO COYOTE MUSSARELA 0500G NO PONTO SUPERMERCADOS 0,39 Km há 2 horas	
R\$ 19,99	QUEIJO GORGONZOLA POLENGHI SELECTION 140 NO PONTO SUPERMERCADOS 0,39 Km há 5 dias	
R\$ 20,68	QUEIJO MUSS CO SUPERMERCADO SUPERPAO 0,85 Km há 21 horas	
R\$ 21,99	QUEIJO CREMOSO PHILADELPHIA 400G SACHE NO PONTO SUPERMERCADOS 0,39 Km há 12 dias	
R\$ 21,99	QUEIJO MUSS FRIMESA 500G FATIADO NO PONTO SUPERMERCADOS	

PLANILHA PARA ORÇAMENTOS



RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO FLORIANO
CNPJ:
TELEFONE: (46) 3232-1132
ENDEREÇO:R. Sete de Setembro, 106 - Cel. Vivida, PR, 85550-000
E-MAIL:
DATA:
HORA: 08/09/21
VENDEDOR:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	kg	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG		
1	VID	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	R\$ 36,90	COIOTE E TERRA VIVA

RAZÃO SOCIAL: MERCADO FRIGO
CNPJ:
TELEFONE: 46 3232-1784
ENDEREÇO: Rua da Liberdade 639
E-MAIL:
DATA:02/09/2021
HORA:
VENDEDOR: VERA

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	MARCA
1	PCT	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	R\$ 14,95	ALIBEM
1	VID	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.		

RAZÃO SOCIAL:Neide Salete Valcarenhi & Cia Ltda
CNPJ: 72.396.013/0001-32
TELEFONE: 3232-3647
ENDEREÇO: Rua Jospé Foppa, 38, Bairro Industrial
E-MAIL:
DATA:02/09/2021
HORA:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	MARCA
1	PCT	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	R\$ 15,99	ESTRELA
1	VID	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	R\$ 43,39	TERRA VIVA

RAZÃO SOCIAL: MERCADO SÃO CRISTÓVÃO
CNPJ:
TELEFONE: (46) 3232-1438
ENDEREÇO:
E-MAIL:
DATA:02/09/2021
HORA:

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	MARCA
1	PCT	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	R\$ 14,50	PAMPLONA
1	VID	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	R\$ 37,00	TERRA VIVA

NÃO TEM PAMPLONA

Recibido em: 08/09/21
 Mônica
 Departamento de Compras

FRIMESA

HE COIOTE

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 3/2021	Numero da Modalidade: 1 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Expedição: 01/02/2021	Homologação: 23/02/2021	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	59	90 - BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	PAMPLONA	250,0000	77,0000	173,0000	9,99

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000 Processo: 3/2021 Numero da Modalidade: 1 - Pregão
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 Expedição: 01/02/2021 Homologação: 23/02/2021

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	71	10020 - CARNE DE FRANGO, TIPO CORTADO, COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANS	SUBLIME	1.100,0000	92,0000	1.008,0000	8,05

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 3/2021	Numero da Modalidade: 1 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Expedição: 01/02/2021	Homologação: 23/02/2021	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	87	115 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO P	TERRA VIVA	2.200,0000	213,2000	1.986,8000	28,80

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo da ata de registro de preços nº 08/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

DETENTORA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, 450 - Centro, na cidade de São Miguel do Oeste (89.900-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato representado pelo Sr. **Moises Luiz Boff**, portador do CPF sob o nº 017.039.059-46.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO decorrente da Ata de Registro de Preços nº 08/2021 que tem como objeto o **registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias, entidades e departamentos da Administração Pública Municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor registrado, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 08/2021 de 02 de março de 2021, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, solicitação da detentora, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para os itens, a partir do dia 15 de setembro de 2021.

Item	Saldo	UN	CÓD. LC	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
59	173	KG	90	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	9,99	11,68	1,69	292,37
71	1.008	KG	13020	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	8,05	9,00	0,95	957,60
87	1.986,80	KG	115	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-	28,80	31,20	2,40	4.768,32



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 6.018,29 (seis mil dezoito reais e vinte e nove centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 349.598,67 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 08/2021, 02 de março de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
1 BARRETO:96731109991
Dados: 2021.09.15 08:47:03 -03'00'

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Moises Luiz Boff
A.E.M Oeste Comercial Eireli.
DETENTORA

Testemunhas:



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	16/09/2021 11:51:06 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	17.3. Aditivo 02 Reequilibrio ATA nº 08-2021 AEM Oeste Comercial eieli - assinado.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI:12144365000179, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=29180757000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sao Miguel do Oeste, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	24.585.729,50	0,00	24.585.729,50
Pessoal Ativo	24.585.729,50	0,00	24.585.729,50
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	24.585.729,50	0,00	24.585.729,50
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	24.585.729,50	0,00	24.585.729,50

DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE AMPERE	232.202,16	160.219,49
MUNICÍPIO BARRAÇÃO	118.190,40	81.551,38
MUNICÍPIO BELA VISTA DA CAROBA	37.429,44	26.826,31
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	30.614,04	21.123,89
MUNICÍPIO BOM JESUS DO SUL	37.829,24	26.171,18
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL	35.900,78	24.771,52
MUNICÍPIO CAPANEMA	215.905,56	148.974,84
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	442.113,36	305.056,22
MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA	378.086,04	260.879,37
MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	81.019,56	55.903,50
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA	399.615,96	275.735,01
MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU	49.209,95	33.954,87
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	781.185,60	539.018,06
MUNICÍPIO ENEAS MARQUES	70.814,64	48.862,10
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	1.809.971,16	1.248.880,10
MUNICÍPIO FLOR DA SERRA DO SUL	57.790,59	39.875,49
MUNICÍPIO HONÓRIO SERPA	59.259,84	40.889,29
MUNICÍPIO ITAPEJARA DO OESTE	217.341,60	149.965,70
MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS	30.439,20	21.003,05
MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	330.722,40	228.198,46
MUNICÍPIO MARIÓPOLIS	77.402,40	53.407,66
MUNICÍPIO MARMELEIRO	211.787,40	146.133,31
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	58.352,04	40.262,91
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	124.350,84	85.802,08
MUNICÍPIO PALMAS	1.074.237,00	741.223,53
MUNICÍPIO PATO BRANCO	1.946.244,90	1.342.908,77
MUNICÍPIO PÉROLA DO OESTE	74.435,64	51.360,59
MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO	32.253,36	22.254,82
MUNICÍPIO PLANALTO	153.798,24	106.120,79
MUNICÍPIO PRANCHITA	78.527,04	54.183,86
MUNICÍPIO RENASCENÇA	89.281,44	61.604,19
MUNICÍPIO REALIZA	294.840,00	203.439,60
MUNICÍPIO SALGADO FILHO	41.488,56	28.627,11
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	170.122,44	117.384,48

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO			
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO OESTE	212.144,76		146.379,88
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	375.224,16		258.904,67
MUNICÍPIO SÃO JOÃO	120.648,24		83.247,29
MUNICÍPIO SÃO JORGE DO OESTE	105.635,64		72.888,59
MUNICÍPIO SAUDADE DO IGUAÇU	64.627,80		44.593,18
MUNICÍPIO SULINA	35.306,04		24.361,17
MUNICÍPIO VERÉ	82.388,78		56.848,24
MUNICÍPIO VITORINO	80.801,76		55.753,21
TOTAL	10.919.639,04		7.534.551,36

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021
Processo Licitatório nº 111/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Bugninski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do plano legal invocado, referente à locação dos espaços das canchas de bochas e pistas de bolão da Associação dos Motoristas Vividenses - AMOVI, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rodovia BR 373 Km 306, Trevo s/n na cidade de Coronel Vivida Estado. LOCADOR: Associação dos Motoristas Vividenses - AMOVI, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, pelo valor total de R\$ 12.000,00. Prazo de vigência: 12 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme contrato. Publique-se. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 47/2017 - Pregão Presencial nº 30/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ROSI DE FREITAS SANTOS LTDA, CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07 de setembro de 2021 a 06 de setembro de 2022. Fica reajustado o valor mensal IPCA, referente ao mês de julho de 2021, na ordem de 8,99%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.361,62, totalizando para este termo aditivo o valor total estimado de R\$ 64.339,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 06 ao contrato nº 99/2017 - Pregão Presencial nº 70/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Prorroga-se o prazo da prestação de serviços por mais 12 meses, de 14 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022. Considerando o pedido da Secretária de Educação, Cultura e Desporto e Diretor do Departamento de Desporto, mediante ofício nº 02/2021, expedido pelo Sr. Maria Angela Momo e pelo Sr. Emerson Pizzi, fica acessado ao contrato os serviços de limpeza, corte de grama e manutenção da Piscina Térmica e do lago Vila Nova, resultando em mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal pago, a serem prestados a partir de 13 de setembro de 2021. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, referente ao mês de julho de 2021, na ordem de 8,99%, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.904,60, totalizando para este termo aditivo a quantia de R\$ 22.855,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 129/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, através do memorando nº 003/2021, expedido pela Sr. Evandra dos Santos e de comum acordo entre as partes, fica incluído na apólice o veículo fiat/CRONOS 1.3, placa RHH-3H14, a partir de 23 de agosto de 2021 até dia 26 de dezembro de 2021. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 395,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Ata de Registro de Preços nº 09/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 79, 291 e 292, a partir do dia 15 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 22.241,77. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 08/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 12.144.365/0001-79. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 59, 71 e 87, a partir do dia 15 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 6.018,29. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Conversa Com Jesus (Novena)
Durante nove dias, orar:
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé (Pedir a graça).
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (S.F)

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021
Ata de Registro de Preços nº 060/2021
Termo Aditivo nº 001

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 92.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vitor Berscheldt, nº 708, Centro, CEP nº 84.800-000 em Saude do Iguaçu - PR. CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ nº 12.144.365/0001-79, demonstrada CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: 15/09/2021.

LOTES/ITEM	tipo de reajuste	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Último Valor Registrado R\$	Valor Reacomposto R\$
01/ITEM 01	reajustado	PACOTE	Agulha crinal branco de origem vegetal. Pacote com 1kg. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens sanitárias. MARCA: ESTRELA	14,39	17,45

A Publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/famf/>, edição de 16/09/2021, conforme Lei Autorizadora Nº 1258, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de serviços de pilotagem, confecção de adesivos com impressão digital, personalização de veículos, desenvolvimento das artes necessárias, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 28 de setembro de 2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheldt, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saude do Iguaçu - PR, 15 de setembro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 116/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecer em locação tendas, tabuleiros e banheiros químicos, para eventos e festividades promovidos pela Administração Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e demais anexos do edital e para fornecimento de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ABERTURA: Dia 28/09/2021, às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheldt, 708 - Centro - Saude do Iguaçu-PR., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br

Saude do Iguaçu, 15 de setembro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2021
DATA: 13/09/2021

SÚMULA: "Revoga a Portaria Nº 188/2021, de Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 188/2021, de 01 de junho de 2021, a qual concede afastamento temporário a Suelien Bergerer, a conceder licença maternidade com início em 07 de setembro de 2021; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

15/09/2021 14:48
Compras

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Pregão Eletrônico Nº 026/2021 (15/09/2021)

RESULTADO POR FORNECEDOR

13.977.897/0001-43: IBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Item/Descrição	Quantidade	Unidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
0262	70	Unidade	R\$ 4.977.600	R\$ 343.950.000	
TOTAL					R\$ 343.950.000

Valor Global da Ata: R\$ 343.950.000

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 86/2021
DATA: 15/09/2021
SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL".

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1º - DECRETA Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Mariópolis, Estado do Paraná, em virtude do falecimento do Sr. Sebastião Loureiro Sampaio, pioneiro e cidadão maropolitano, centenário com 104 anos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 15 de Setembro de 2021.

Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal



LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	409.443,91

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 409.443,91 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:215B8799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2021

Processo Licitatório nº 111/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação dos espaços das canchas de bochas e pistas de bolão da Associação dos Motoristas Vividenses - AMOVI, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rodovia BR 373 Km 306, Trevo s/n na cidade de Coronel Vivida Estado. LOCADOR: Associação do Motoristas Vividense – AMOVI, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, pelo valor total de R\$ 12.000,00. Prazo de vigência: 12 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme contrato.

Publique-se.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 47/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ROSI DE FREITAS SANTOS LTDA, CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07 de setembro de 2021 a 06 de setembro de 2022. Fica reajustado o valor mensal IPCA, referente ao mês de julho de 2021, na ordem de 8,99%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.361,62, totalizando para este termo aditivo o valor total estimado de R\$ 64.339,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo Nº 06 ao contrato nº 99/2017 - Pregão Presencial nº 70/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Prorroga-se o prazo da prestação de serviços por mais 12 meses, de 14 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022. Considerando o pedido da Secretária de Educação, Cultura e Desporto e Diretor do Departamento de Desporto, mediante ofício nº 02/2021, expedido pelo Sra. Maria Angela Momo e pelo Sr. Emerson Pizzi, fica acrescido ao contrato os serviços de limpeza, corte de grama e manutenção da Piscina Térmica e do lago Vila Nova, resultando em mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal pago, a serem prestados a partir de 13 de setembro de 2021. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, referente ao mês de julho de 2021, na ordem de 8,99%, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.904,60, totalizando para este termo aditivo a quantia de R\$ 22.855,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 – Contrato nº 129/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38. Considerando a solicitação do contratante, através do memorando nº 003/2021, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo fiat/CRONOS 1.3, placa RHH-3H14, a partir de 23 de agosto de 2021 até dia 26 de dezembro de 2021. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 395,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 09/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 79, 291 e 292, a partir do dia 15 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 22.241,77. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 08/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 12.144.365/0001-79. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 59, 71 e 87, a partir do dia 15 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 6.018,29. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:DAB51A03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA RESOLUÇÃO 17/2021

RESOLUÇÃO Nº 17/2021

Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais, que desenvolvem atividades voltadas à crianças, adolescentes e suas famílias.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMDCA, no uso de suas atribuições e deliberação realizada na reunião de assembleia na data de 15 de setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a renovação do Certificado de Registro junto ao CMDCA, sobre Nº 002, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, 15 de setembro de 2021.